



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

Santo André, 18 de outubro de 2024.

PC nº 115.10.2024

Ref.: Of. nº 245/2024 – G.P. – Proc. CM nº 3282/2024 – Cota nº 17/2024

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício em referência, onde solicita manifestação a respeito do **Projeto de Lei nº 76/2024**, de iniciativa do **Legislativo**, que dispõe sobre a gratuidade nos transportes para portadores de doença pelo HIV, por meio da inclusão de um inciso e de um parágrafo ao art. 1º da Lei nº 6.715, de 14 de novembro de 1990, solicitamos dilação do prazo de resposta por 15 (quinze) dias.

Ao ensejo, subscrevemo-nos com apreço.

Atenciosamente,

PAULO SERRA
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
Carlos Roberto Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de Santo André